



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

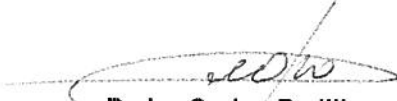
ESTADO DO PARANÁ

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2018 – SERMALI

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às quatorze e trinta horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 2953 de 24 de janeiro de 2018, composta pelos senhores, **MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, CLAUDIO OSMAR FARIAS, VANIZE HALLUCH, ADELAIR FÁTIMA DE SOUZA E PEDRO CARLOS PADILHA**, sob a presidência do primeiro, procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 006/2018 – SERMALI, que tem por objeto “credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços médicos especializados: infectologista, pediatra neonatal, cirurgião torácico, hematologista, e cirurgião dentista traumatologista buco-maxilo-facial, para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais e na UPA Afonso Pena”. A Comissão de Licitações para Compras e Serviços em Geral iniciou a sessão com a consulta de possível impedimento de licitar ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), a empresa participante apresentou situação regular. Com a análise dos documentos apresentados pela clínica interessada em participação no devido chamamento, conforme item 4.0 do Edital. Fica **INDEFERIDO** o pedido de credenciamento da clínica abaixo, conforme o motivo especificado:

	CLÍNICA	MOTIVO	Protocolo:
1	CLINICA SAO JOSE DOS PINHAIS CFJ	Não atendimento ao subitem 4.1.6 letra “b”	61374/2018

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, a clínica que teve seu pedido de credenciamento indeferido, poderá apresentar nova documentação a fim de solicitar seu credenciamento. O extrato desta ATA será divulgado através site [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br), no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão e lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.

  
**Pedro Carlos Padilha**  
Membro

  
**Cláudio Osmar Farias**  
Membro

  
**Vanize Halluch**  
Membro